



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Altera o art. 1º da Resolução nº 55, de 19 de dezembro de 2016, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Resolução de nº 55, de 19 de dezembro de 2016, que passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 1º...

...

VII – Comissão de Prevenção dos Riscos de Acidente no Trabalho – COPRAT.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de abril de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente